Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 32.781 | ficha 01

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 19 81

Imóvel: O BOX Nº 2231, bloco II, no 23º andar do edifício GARAGEM - AUTOMÁTICA XAVIER DE TOLEDO, situado à rua da Consolação, nº 1 no - 7º Subdistrito-Consolação, com a -área total construída de aproxima damente 25,12m2., correspondendo-lhe a fração ideal de 1/213 nas -- coisas comuns do condomínio e no terreno.

Contribuinte: 006.022.1117-4

Proprietária: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital,-

Registro anterior: transcrição nº 45.757, deste Cartório.

O oficial Maior Substº,

Av.1 M. 32.781, em 26 de março de 1.981

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pela inscrição nº 14.410 deste Cartório, a IRMANDADE DA SANTA CASA- DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO S/A., compromissou à venda o imóvel, à INIMÁ RIBEIRO BARRA e sua mulher HERMINIA AUGUSTA VEIGA RIBEIRO BAR RA, brasileiros, ele corretor de imóveis, ela do lar, e LUIZ CARLOS BERLINCK DE LAMEIDA PRADO, brasileiro, maior, proprietário, todos - domiciliados nesta Capital, onde foi construído digo Capital, o ter reno onde foi construído o edifício GARAGEM AUTOMÁTICA XAVIER DE TO LEDO.

CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

R.2 M. 32.781, em 26 de março de 1.981

CESSÃO DE DIREITOS

Pela escritura de 29 de dezembro de 1.969, do 9º Cartório de Notas- desta Capital, Lv. 873 fls 32, INIMÁ RIBEIRO BARRA e sua mulher HER MINIA AUGUSTA VEIGA RIBEIRO BARRA, e LUIZ CARLOS BERLINCK, já quali ficados, cederam e transferiram todos os direitos e obrigações sobre a fração ideal de 1/213 do terreno, a VALENTIM GERMANO BRUNO SOLA, - brasileiro, casado, proprietário, domiciliado nesta Capital, à rua - André Fernando, 81, pelo valor de Cr$.913,04 que dão quitação.

(vide verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH4DU-6WFGH-LD2JP-7SVYA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Segurança: 76293893-c44f-4f96-8c6e-a075eab029d5

Valide aqui
este documento

matrícula 32.781 | ficha 01 verso

Registrado por _____. CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

Av.3 M.32.781, em 26 de março de 1.981
INCORPORAÇÃO DE BENFEITORIAS
Da mesma escritura consta que, ficam incorporadas à fração ideal de 1/213 do terreno, as benfeitorias consistentes do box 2231, bloco - II, no 23º andar do edifício GARAGEM AUTOMATICA XAVIER DE TOLEDO, - construídas por VALENTIM GERMANO BRUNO SOLA, já qualificado, as suas expensas.

_____ CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

R.4 M.32.781, em 26 de março de 1.981
VENDA E COMPRA
Pela mesma escritura a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE - SÃO PAULO, já qualificada vendeu o imóvel digo vendeu a fração ideal de 1/213 do terreno, pelo valor de Cr$.290,19, a VALENTIM GERMANO BRUNO SOLA, já qualificado.

_____ CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

Av.5 M.32.781, em 26 de março de 1.981
CANCELAMENTO DO COMPROMISSO e da CESSÃO
Ficam cancelados a av.1 e o R.2 desta matrícula, em virtude de ter sido outorgada a escritura de venda e compra do imóvel, objeto do- R.4

_____ CLAUDECIR ANTONIO PISSUTTO
Escrevente Autorizado

Av. 06 - M. 32.781, em 01 de março de 2000

À vista da escritura de 08/10/1998, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, lavrada no Lv. 6.569 às fls. 045, em forma

-continua na ficha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH4DU-6WFGH-LD2JP-7SVYA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Segurança: 76293893-c44f-4f96-8c6e-a075eab029d5

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 32.781 | ficha 02

São Paulo, 01 de março de 2000

-continuação da ficha 01 verso-

de certidão datada de 21/02/2000, e da certidão de casamento expedida aos 09/12/1993, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, nesta Capital, extraída do termo nº 11.791, lavrado às fls. 64 do Lv. B-56, procedo à presente averbação para constar que o proprietário VALENTIM GERMANO BRUNO SOLA, à época de sua aquisição, já era casado com PALMIRA VIRGINIA ZOCCHI SOLA, brasileira, proprietária, RG nº 1.068.481-SSP-SP, CIC nº 676.853.158-15, cujo casamento foi realizado aos 23/05/1963 pelo regime da comunhão universal de bens.

Prep. Auxiliar

Fábio A. Montealbano
ESCREVENTE AUTORIZADO

***** ***** *****

Av. 07 - M. 32.781, em 01 de março de 2000

À vista da mesma escritura que deu origem à Av. 06 desta matrícula, procedo à presente averbação para constar que o proprietário VALENTIN GERMANO BRUNO SOLA, é identificado pelo RG nº 1.082.240-9-SSP-SP e CIC nº 008.129.788-20, conforme provam documentos expedidos pelos órgãos competentes.

Prep. Auxiliar

Fábio A. Montealbano
ESCREVENTE AUTORIZADO

***** ***** *****

R. 08 - M. 32.781, em 01 de março de 2000

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 06 desta matrícula, os proprietários VALENTIM GERMANO BRUNO SOLA, advogado, e sua mulher, com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, PALMIRA VIRGINIA ZOCCHI SOLA, também conhecida como PALMIRA VERGINIA ZOCCHI SOLA ou PALMIRA VIRGINIA ZOCCHI, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente à Rua Ampélio Dionízio Zocchi nº 40, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS** para integralização de Capital Social, da SOCIEDADE CIVIL IMOBILIÁRIA SOPAL LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Ampélio Dionísio Zocchi nº 40, inscrita no CNPJ sob nº

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH4DU-6WFGH-LD2JP-7SVYA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Código Segurança: 76293893-c44f-4f96-8c6e-a075eab029d5

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH4DU-6WFGH-LD2JP-7SVYA

matrícula 32.781 | ficha 02 verso

02.742.249/0001-06, O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 15.475,58 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Fábio A. Montealbano
ESCREVENTE AUTORIZADO

***** ***** *****

Av. 09 / 32.781 *alteração da denominação social*
Em 13 de setembro de 2024 - Prot. 400.904 (23/08/2024)
Selo n. 11357133 1CR000690046IN24F

Atendendo ao requerimento datado de 12 de agosto de 2024, instruído com o instrumento particular de quarta alteração do contrato social datado de 15/12/2008, devidamente registrado no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob n. 567327, em 09/11/2009, procedo à presente averbação para constar que **SOCIEDADE CIVIL IMOBILIÁRIA SOPAL LTDA.**, já qualificada, alterou sua denominação social para **IMOBILIÁRIA SOPAL LTDA.**, CNPJ 02.742.249/0001-06, com sede nesta Capital, na rua Ampélio Dionízio Zocchi, n. 40, Morumbi.

JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado

Av. 10 / 32.781 *alteração da denominação social*
Em 13 de setembro de 2024 - Prot. 400.904 (23/08/2024)
Selo n. 113571331PL000690047XC240

Atendendo ao mesmo requerimento mencionado na Av. 09, instruído com o instrumento particular de oitava alteração do contrato social datado de 12/06/2019, devidamente registrado no 4.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, sob n. 683.372, em 22/07/2019, procedo à presente averbação para contar que **IMOBILIÁRIA SOPAL LTDA.**, já qualificada, alterou sua denominação social para **BIENVIVRE IMOBILIÁRIA LTDA.**, CNPJ 02.742.249/0001-06, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1.545, conjunto n. 96, sala n. 02, Torre Office do Condomínio Edifício Horizonte Home &Office, Vila Nova Conceição.

JEAN CARLO LOUREIRO
Escrevente Autorizado

>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.
O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
CNM: 113571.2.0032781-53

São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Emitido por: Estela

AO OFICIAL	R$:	42,22
AO ESTADO	R$:	12,00
À SEC. FAZENDA	R$:	8,21
AO SINOREG	R$:	2,22
AO TR. JUSTIÇA	R$:	2,90
AO MUNICÍPIO	R$:	0,86
AO MP	R$:	2,03
TOTAL	R$:	70,44

PROTOCOLO: 400904

Cod. Seg.: 76293893-c44f-4f96-8c6e-a075eab029d5

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1135713C3JJ000690048LS247

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH4DU-6WFGH-LD2JP-7SVYA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado